

Declaração (extracto) n.º 299/2011

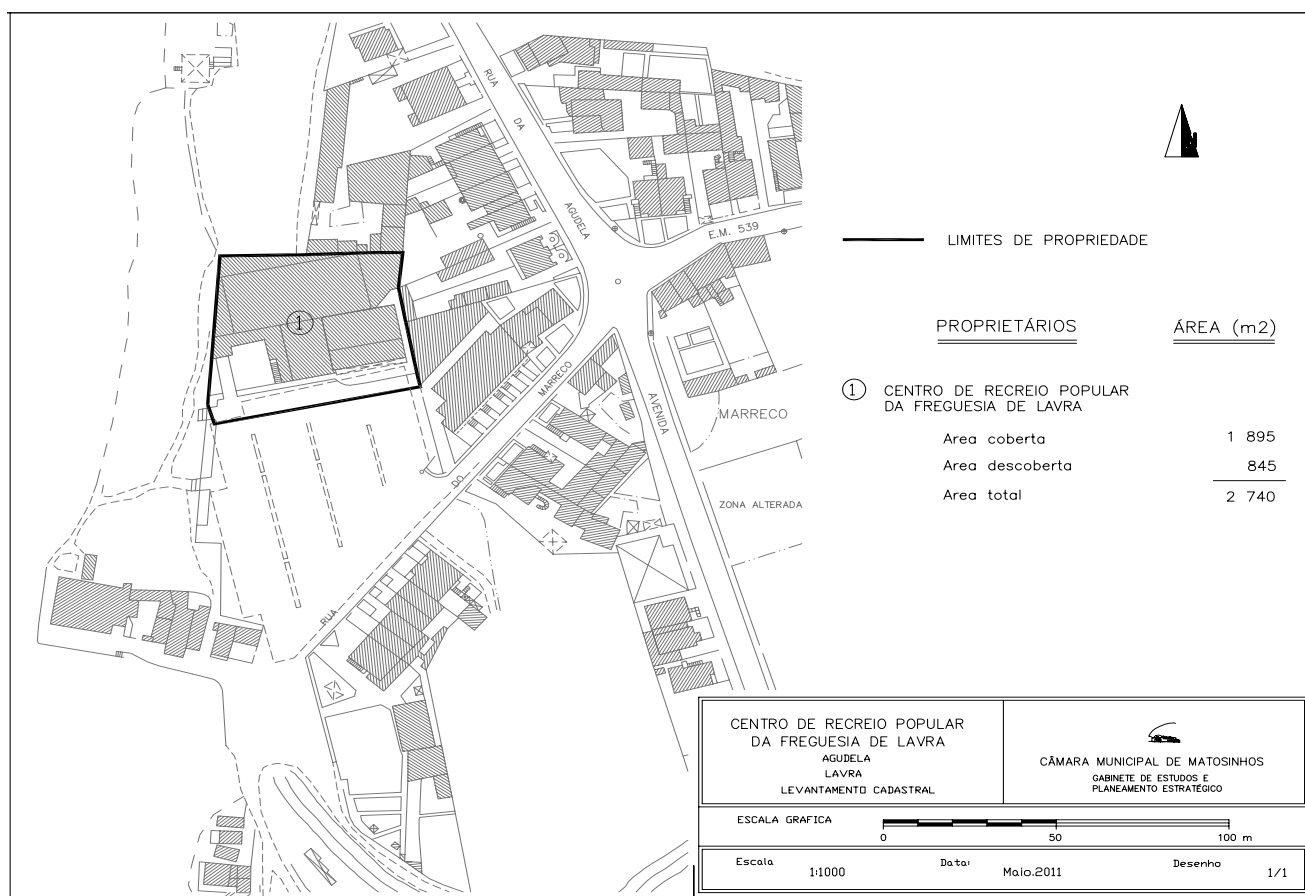
Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 19 de Outubro de 2011, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da

Câmara Municipal de Matosinhos, aprovou o mapa de identificação de parcela constante da IT n.º I-001130-2011, de 10 de Outubro de 2011, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com carácter urgente, é necessária à “Requalificação da Orla Costeira”, com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.042.11/DMAJ, daquela Direcção-Geral, onde podem ser consultados.

Mapa de parcelas

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m ²)	Matriz (Freguesia de Lavra)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Centro de Recreio Popular da Freguesia de Lavra	Maria Celeste Sousa Moreira	2740		2419	5405

31 de Outubro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



205313887

Declaração n.º 300/2011

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 19 de Outubro de 2011, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da AR-Águas do Ribatejo, EIM, com os fundamentos de facto e de direito expostos na IT n.º I-001099-2011, de 30 de Setembro de

2011, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.037.11/DMAJ, daquela Direcção-Geral, onde podem ser consultados, determinou o seguinte:

1 — Ficam oneradas, de modo permanente e com carácter urgente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo para “Construção da Rede de Drenagem de Paço dos Negros, incluída no Subsistema de Saneamento de Paço dos Negros”, as parcelas de terreno identificadas no mapa seguinte:

Mapa de concretização dos bens a sujeitar a servidão administrativa

N.º parcela	Faixa de servidão		Proprietário(s)	Matriz (Freguesia de Fazendas de Almeirim)		N.º da descrição do registo predial
	Comprimento (m)	Largura (m)		Rústico	Urbano	
P.001	33,33	3,00	Manuel Rosário Félix	87-038		4607
P.002	24,77	3,00	Fernando Jacinto	86-038		Omisso

N.º parcela	Faixa de servidão		Proprietário(s)	Matriz (Freguesia de Fazendas de Almeirim)		N.º da descrição do registo predial
	Comprimento (m)	Largura (m)		Rústico	Urbano	
P.003	22,58	3,00	António Lopes da Silva Rosário Maria de Fátima Lopes da Silva	85-038		3779
P.004	85,47	3,00	José Francisco Fidalgo Moreira Ana do Carmo da Silva Fidalgo Lucinda Maria Fidalgo	84-038		Omisso
P.005	88,75	3,00	António Custódio Fernandes Pratas Fidalgo Benjamim Duarte Fidalgo Rosária Caniço Fidalgo da Cunha Grilo	83-038		2175
P.006	83,00	3,00	Jacinta Freitas Fidalgo dos Ramos Estevam Jaime Francisco de Freitas Fidalgo Fernando Manuel Tomé Fidalgo	82-038		Omisso
P.007	70,92	3,00	Rosária Caniço Fidalgo da Cunha Grilo Hortense Caniço Fidalgo Manuel Caniço Fidalgo	80-038		2178
P.008	35,00	3,00	Maria Fidalgo Tomé de Oliveira Rosária Fidalgo Custódio Cláudio José Fidalgo Custódio da Silva	78-038		251
P.009	53,89	3,00	António Tomé da Silva	76-038		Omisso
P.009A	44,05	3,00	Joaquim Maria Tomé	77-038		Omisso
P.010	32,52	3,00	Joaquim Maria Tomé	75-038		2703
P.011	32,81	3,00	Paula Cristina Moreira da Silva Costa Alexandre António Negas Costa	74-038		999
P.012	16,99	3,00	António Silva Cocharco	73-038		Omisso
P.013	18,17	3,00	Rosário Carvalho Lopes Custódio João Hipólito	72-038		2723
P.014	20,01	3,00	Rosário Carvalho Lopes Custódio João Hipólito	71-038		2721
P.015	20,80	3,00	Silvina da Silva Escrevente Fulgêncio Leonor	70-038		1604
P.016	17,22	3,00	António Borges de Oliveira António Augusto de Oliveira	69-038		2849
P.016A	17,22	3,00	António Borges de Oliveira António Augusto de Oliveira	69-038		2849
P.017	31,15	3,00	Herança de Joaquim Loureiro Simões	68-038		Omisso

2 — A área a sujeitar a faixa de servidão apresenta uma área total de 2 245,95 m², com 748,65 m de comprimento e 3 m de largura (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) e implica o seguinte:

Ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;

Proibição de mobilização do solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 metro para cada lado do eixo longitudinal da conduta;

Utilização de uma faixa de trabalho de 3 m para execução das obras de construção (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);

Proibição de plantio de árvores e arbustos numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);

Proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m do eixo longitudinal da conduta;

Utilização da faixa de 3 m anteriormente referida para efeitos de reparação, manutenção e exploração das condutas, circuito de dados e outras componentes das infra-estruturas do Sistema ou que ao mesmo possam estar associadas.

2 de Novembro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

